

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BAHIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**NOTIFICADA:** ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOOS LTDA - CNPJ: 05.361.614/0001-12.

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, nº 1283, Ed. Empresarial Ômega, sala 802, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 016/2019 - Contrato nº 293/2019.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento por licença de uso e suporte técnico (help desk) de sistema integrado em ambiente web para gestão pública municipal. Estão compreendidos no objeto desta contratação os serviços técnicos especializados para instalação/implantação dos sistemas, treinamento de usuários, gerenciamento do projeto, suporte e manutenção do data-center, rede de dados.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, vem, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa vencedora do Tomada de Preços 016/2019 - Contrato nº 293/2019.

1 - Considerando a pane ocorrida no Sistema de Gestão Pública Alianza no dia 27/03/2023;

2 - Considerando que, após a pane o Sistema de Gestão Pública Alianza não opera com as informações consistentes;

3 - Considerando que, a inoperância e a divergência de dados do Sistema de Gestão Pública Alianza paralisou a rotina diária da administração pública;

Resolve notificar a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas) recupere os dados no ambiente de sua escolha, bem como sane as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis ao caso, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Decorrido o prazo estabelecido, sem a resposta satisfatória por parte da notificada promova-se a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Jequié - Bahia, 05 de abril de 2023.

**DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 22.227/2021